



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, II c/c artigo 13, VI, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 020/2021, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno nº 801/2021, contratação da **SOCIEDADE EDUCACIONAL E CULTURAL DE SABARÁ**, para curso de capacitação para servidores da Secretaria Municipal de Educação – PROJETO RECOMEÇO, no valor de R\$ 89.900,00 (oitenta e nove mil e novecentos reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

Sabará, 19 de maio de 2021

Hélio César Rodrigues de Resende
Secretário Municipal de Administração